



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 68/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 22.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00005

22.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

22.000,00

22.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00003

22.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

22.000,00

22.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Junho de 2014

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita